

## DECRETO Nº 5018 – 24/10/2017 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

### DECRETO MUNICIPAL Nº 5019

**“CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a 3ª Conferência Municipal de Educação do município de São Sebastião do Paraíso, no estado de Minas Gerais – como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Educação, do Município de São Sebastião do Paraíso, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2017, das 08 às 17 horas, no Auditório do CEDUC – Centro de Educação Profissional do Sudoeste Mineiro, localizado na Av. Wenceslau Braz, número 1.018, em São Sebastião do Paraíso -MG.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Paraíso é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação”**.

**Art. 3º** A 3ª Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

**EIXO I** - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

**EIXO II** - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

**EIXO III** - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

**EIXO IV** - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

**EIXO V** - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

**EIXO VI** - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

**EIXO VII** - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

**EIXO VIII** - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

**EIXO IX** - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Paraíso será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- I.** - um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual): Maria Ermínia Preto de Oliveira Campos;
- II.** - um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação: Marília de Souza Neves;
- III.** - um/a representante dos/as estudantes: Ingrid Thaianie Aparecida Siqueira Marinelli;
- IV.** - um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as: Rosilda Aguiar de Oliveira Félix;
- V.** - um representante do Conselho Municipal de Educação: Marinilda Aparecida da Silva.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de outubro de 2017.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**